

Moção | Centro de Dia Intergeracional de Alcântara

A freguesia de Alcântara enfrenta desafios demográficos e sociais relevantes, designadamente o envelhecimento da população e a necessidade de respostas públicas de proximidade que combatam o isolamento social da população sénior. Em simultâneo, a insuficiência de vagas na rede de creches e jardins de infância na cidade de Lisboa continua a penalizar muitas famílias da freguesia, dificultando a conciliação entre a vida familiar e profissional.

Neste contexto, a construção de um Centro de Dia Intergeracional em Alcântara, integrando uma resposta para a população sénior, uma creche/jardim de infância e outros serviços de apoio social, assume-se como um equipamento indispensável e estruturante para a coesão social e territorial da freguesia. Trata-se de um investimento há muito identificado como essencial para responder às necessidades da população, reforçando a rede de equipamentos sociais de proximidade.

Importa, assim, assegurar que a concretização deste equipamento não fique sujeita a impasses administrativos, atrasos na sua calendarização ou a uma eventual falta de priorização orçamental que comprometa a sua execução.

Tendo sido recentemente aprovado o Orçamento Municipal de Lisboa para 2026, torna-se fundamental garantir que as verbas previstas para equipamentos sociais de proximidade em Alcântara sejam efetivamente executadas, assegurando que o investimento social responde às necessidades reais da freguesia.

Face ao exposto, os eleitos pelo PS na Assembleia de Freguesia de Alcântara, em sessão ordinária de 23 de dezembro de 2025, propõem que esta Assembleia delibere:

1. Recomendar à Câmara Municipal de Lisboa a construção de um Centro de Dia Intergeracional na freguesia de Alcântara, com respostas adequadas às necessidades da população sénior e das famílias com crianças em idade pré-escolar;
2. Recomendar à Câmara Municipal de Lisboa que apresente um cronograma rigoroso de execução do projeto, definindo prazos para o lançamento do concurso de empreitada e para o início da obra;
3. Reforçar a necessidade de envolvimento da Junta de Freguesia de Alcântara no acompanhamento do projeto, assegurando que o modelo de funcionamento do equipamento responde às necessidades identificadas pela rede social local;
4. Enviar esta Moção ao Sr. Presidente da Câmara Municipal de Lisboa, ao Vereador com o pelouro dos Direitos Sociais e aos restantes Vereadores da CML, ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal de Lisboa e aos grupos dos partidos representados na Assembleia Municipal;
5. Divulgar esta moção na página e nos locais de estilo da Freguesia de Alcântara.

Alcântara, 23 de dezembro de 2025

Os eleitos pelo PS na Assembleia de Freguesia de Alcântara

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE ALCÂNTARA

APROVADA POR MAIORIA

COM:

12 Votos a favor – 7 do PS + 2 do IL + 1 do CDS + 1 PCP + 1 do CHEGA

1 Abstenção do PSD

ATA N.º 2 de 23/12/2025

O Presidente

